

Lei nº 989

Símula: Concede cidadania honorária.

A Câmara Municipal de Itaiti,
Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
quinte

-lei-

Art. 1º — Fica concedido o título de
Cidadão Honorário de Itaiti, ao Excelentí-
simo Senhor General Italo Conti, atual
Secretário do Trabalho e Assistência So-
cial do Paraná.

Art. 2º — Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Itaiti, em 30 de março de 1967.

José Antônio
Prefeito Municipal